

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - 3º CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 08/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO PARANÁ

O Desembargador FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o julgamento dos recursos administrativos interpostos contra a Prova Oral de PROVIMENTO e REMOÇÃO pelo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

TORNA PÚBLICA:

I. A relação dos candidatos que tiveram sua <u>nota na prova oral</u> do concurso de <u>provimento</u> alterada e a nova pontuação atribuída em virtude dos recursos julgados; confira-se:

<u>Candidatos</u>	Notas Alteradas
DENIS DANTAS DA SILVA	Direito Notarial - 8,50
ERVIN HANKE NETO	Direito Constitucional - 9,50
ERVIN HANKE NETO	Direito Constitucional - 9,50
FILIPE CARBONI MOTA	Direito Notarial - 4,50
GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES	Direito Notarial - 10,00
JULIA PARREIRAS MARTINS	Direito Notarial - 9,50
LUIS GUSTAVO BELMONTE	Direito Adm/Tributário - 9,50
LUIZA BRAGA WEIZENMANN	Direito Notarial - 8,00
MAGDA DEMARTINI TASCA	Direito Constitucional - 6,62
MARINA DA CUNHA PILATTI ISSA	Direito Adm/Tributário - 9,37
NARIMAN AHMAD ALLAN	Direito Civil/Empresarial - 6,50
RENATO DE CARVALHO AYRES	Direito Notarial - 9,80
TÂMILI KIARA BETEZEK ROLDÃO	Direito Notarial - 8,00
VANESSA DE VASCONCELLOS	
LEMGRUBER FRANÇA	Direito Notarial - 1,50
VINICIUS MITSUHASI	Direito Notarial - 6,83

Ademais, considerando a modificação das referidas notas, a Comissão também apresenta, em anexo, o recálculo da média dos candidatos cujos recursos foram providos conforme tabela colacionada no presente edital.

Vale anotar, para todos os efeitos, que os demais candidatos que não constam da listagem aqui divulgada permanecem com sua nota na prova oral inalterada.

II. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos 30 dias de agosto de 2022.

Des. FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO Presidente da Comissão de Concurso